ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

**INDICAÇÃO Nº 12/2021**

Senhor Presidente:

O Vereador EDEVAL BORCIONI - Bancada dos Trabalhadores, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

**INDICAÇÃO: Que a Administração Municipal juntamente com a secretária municipal da saúde possibilite a vacinação aos Trabalhadores das diversas Instituições bancárias bem como aos cabeleireiros salões de beleza e restaurantes.**

**JUSTIFICATIVA:**

É do conhecimento dos Edis a necessidade de vacinação aos profissionais dessas áreas acima mencionados por estarem em contato direto e permanente com o público.

Diante disso, proponho ao Poder executivo que aprecie e faça essa vacinação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 24 de junho de 2021.

**Edeval Borcioni - Vereador Proponente**